



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Vereador Nilo Santos

ESPÉCIE: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 06/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança e monitoramento nos estabelecimentos públicos de saúde e nas farmácias públicas do município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 06/2025, verifico que este acatou as modificações sugeridas pelo parecer jurídico e por este vereador-relator, promovendo os ajustes necessários para melhor adequação técnica e legal da proposta. Diante disso, **voto favorável.**

Em, 29 de abril de 2025.

Ver. Matias Gomes
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

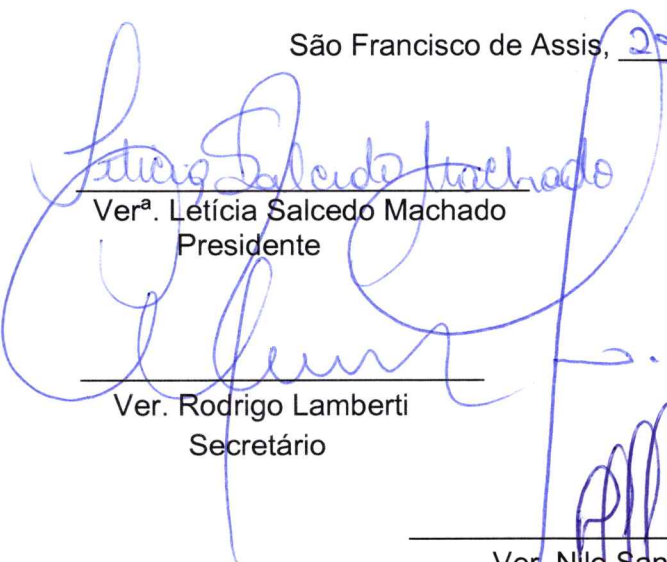
PROJETO DE LEI Nº: 06/2025 do Vereador Nilo Santos

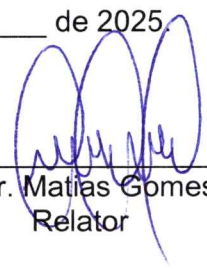
PARECER DA COMISSÃO:

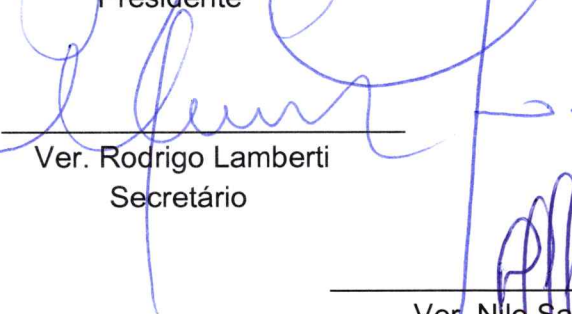
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 29 de Abril de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por Unanimidade o texto da relatoria transformando-o em lei.

São Francisco de Assis, 29 de Abril de 2025.


Ver^a. Leticia Salcedo Machado
Presidente


Ver. Matias Gomes
Relator


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro

1. 11